

# HEGEL E FILOSOFIA ANALÍTICA

## HEGEL AND ANALYTIC PHILOSOPHY

Robert B. Brandom\*

**RESUMO** – Este artigo analisa importantes elementos na recepção da filosofia de Hegel na atualidade. Com a finalidade de alcançar tal meta discute-se como a filosofia analítica acolhe a filosofia de Hegel. Para tanto se reconstrói a recepção da filosofia analítica em face de Hegel, notadamente a partir daqueles autores que foram centrais neste movimento de recepção e distanciamento de sua filosofia, a saber, Bertrand Russell, Frege e Wittgenstein. Outro ponto central do presente texto é a análise do livro de Paul Redding, *Analytic Philosophy and the Return of Hegelian Thought*, em cotejo com a recepção de Hegel, desenvolvida aqui pela filosofia analítica. Ao final, mostra-se como é possível um diálogo produtivo destas correntes aparentemente contrapostas.

**PALAVRAS-CHAVE** – Crítica. Filosofia analítica. Hegel. Recepção.

**ABSTRACT** – This paper analyzes important elements in the reception of Hegel's philosophy in the present. In order to reach this goal we discuss how analytic philosophy receives Hegel's philosophy. For that purpose, we reconstruct the reception of analytic philosophy in the face of Hegel, especially from those authors who were central in this movement of reception and distance of his philosophy, namely, Bertrand Russell, Frege and Wittgenstein. Another central point of this paper is to review the book of Paul Redding, *Analytic Philosophy and the Return of Hegelian Thought*, in comparison with the reception of Hegel, developed here by analytic philosophy. Finally, we show how a dialogue can be productive of these apparently opposing currents.

**KEYWORDS** – Critique. Analytic philosophy. Hegel. Reception.

\* Distinguished Professor, University of Pittsburgh, Pennsylvania, EUA. BRANDOM, Robert B. *Hegel and Analytic Philosophy*. Tradução: Italo Lins Lemos (UNICAP), Agemir Bavaresco (PUCRS), Danilo Vaz-Curado R. M. Costa (UFRGS) e Kátia Etcheverry (PUCRS). Texto inédito cedido pelo Professor Brandom à revista *Veritas*. E-mail: <rbrandom@pitt.edu>.

O ponderado e provocante livro de Paul Redding, *Analytic Philosophy and the Return of Hegelian Thought*, é um paradigma do tipo de filosofia que Hegel descreveu como “seu tempo, capturado no pensamento”. Esse livro é, ao mesmo tempo, impressionante e útil de se estudar, bem como filosoficamente perspicaz e sugestivo. A estratégia de Redding é abrir passagem a partir de duas direções. Por um lado, ele tem coisas interessantes a dizer sobre quais elementos da tradição analítica fazem amadurecer uma reviravolta hegeliana. Por outro lado, ele apresenta algumas características das concepções de Hegel que são particularmente passíveis de apropriação por essa tradição. Penso que com este livro provavelmente se aprende mais sobre Hegel do que sobre filosofia analítica. Entretanto, isto não impede que Redding se coloque em uma posição capaz de tirar algumas conclusões mais gerais.

Redding está correto quanto ao mito de origem que Bertrand Russell concebeu, o qual localiza o manancial do movimento analítico em um recuo honesto do que os Idealistas Britânicos fizeram de Hegel. Da maneira como Russell apresenta o assunto, Hegel apenas chama atenção explicitamente para o que já estava durante todo o tempo implícito no tradicional termo-lógico de sujeito-predicado: um holismo ontológico completo. Redding cita Russell a partir do “*Our Knowledge of the External World*”, de 1914:

Agora a lógica tradicional sustenta que toda proposição atribui um predicado a um sujeito, e que a partir disso facilmente se segue que apenas pode existir um sujeito, o Absoluto, pois se existissem dois, a proposição de que existem dois não atribuiria um predicado a nenhum deles.<sup>1</sup>

Parece um pouco demais se contrapor ao termo-lógico tradicional por não ser atomístico o suficiente. É nas *relações*, acima de tudo, que ela teve maior dificuldade em se expressar. Em todo caso, uma vez que os lógicos tradicionais estavam acostumados a tratar, por exemplo, o *ser gêmeo* como uma propriedade, eles não teriam relutado diante de *não ser solitário*. Para ser justo, enquanto Russell estava plenamente no modo de propaganda a favor de sua nova lógica, ele foi inteiramente capaz de culpar a lógica do sujeito-predicado pela opressão às mulheres, a fome na China, e a Primeira Guerra Mundial. Seja como for, Russell alinhou a escolha entre a lógica antiga, que ele vê Hegel (ou ao menos seus seguidores, especialmente Bradley) como tendo trazido para sua própria conclusão lógico-metafísica, e o novo quantificador lógico, com a escolha entre o monismo ontológico e o pluralismo: como ele memoravelmente

<sup>1</sup> London: Allen and Unwin, p. 48. Daqui para frente apenas APRHT.

coloca a questão, entre ver o universo como uma tigela de gelatina e como um balde de tiro<sup>2</sup>.

Visto desse modo, o princípio essencial e fundante da filosofia analítica é de fato o atomismo semântico, lógico e metafísico. Assim como Redding, penso que Hegel *foi*, de fato, um holista semântico, lógico e metafísico. Se isso é correto, então, na direção apontada por Russell, trazendo Hegel de volta à discussão analítica, seria necessário o descarte de seu coração pulsante: a lógica de primeira ordem de predicados e quantificadores. Mas eu *não* penso que Hegel foi conduzido ao holismo, porque a lógica que Kant e ele herdaram foi de termos-lógicos. Tal fato, caso teve algum efeito, foi o de dificultar para Hegel a tarefa de encontrar modos coerentes de expressar seu holismo. E a insistência atomista de Russell em começar com *objetos*, construindo primeiramente *proposições* e depois *relações inferenciais* entre proposições, segue aquela mesmíssima ordem de explanação lógica e semântica que foi consagrada na progressão da lógica tradicional, partindo da doutrina básica de *conceitos* (singular e geral) para uma doutrina dos *juízos* (classificados conforme os tipos de classificação ou predicação envolvidos), para uma doutrina de *silogismos* (classificados conforme os tipos de classificações envolvidos nos juízos que os compõem). A este respeito, Russell é quem foi reacionário.

Mas, a tradição analítica inicial não falou apenas com essa voz russelliana. Redding nos lembra que o primeiro passo na estrada holística para Hegel foi tomado já por Kant, rompendo com a ordem tradicional da explanação semântica e lógica ao insistir na supremacia do juízo. Ele compreendeu as representações particulares e gerais, intuições e conceitos, apenas em termos do papel funcional que eles desempenham no juízo (eu penso que seja assim porque os juízos são as unidades mínimas da *responsabilidade*, de modo que a primazia do juízo deveria ser entendida como uma consequência imediata da *reviravolta normativa*, que Kant introduziu na filosofia da mente e na semântica – mas essa é uma história para outra ocasião).<sup>3</sup> Frege assumiu essa ideia kantiana, na forma de seu “princípio do contexto”: apenas no contexto de uma sentença os nomes têm uma referência. Wittgenstein, o primeiro e o tardio, vê as sentenças desempenhando um papel distintivo, primeiro

<sup>2</sup> [Alguns têm sugerido que esse texto foi alterado neste ponto, e que o original se referia não às diferenças ontológicas, mas sim às profundas diferenças políticas, e talvez fundamentalmente afetivas, entre as sensibilidades de Bradley (autor de *My Station and Its Duties*) e Russell (autor de *Why I am Not a Christian*), o primeiro vendo o mundo Victoriano presunçoso e plácido como uma tigela jovial e o outro como um balde de excrementos.]

<sup>3</sup> Literalmente. Eu digo isso em minhas conferências de Woodbridge: *Animating Ideas of Idealism: A Semantic Sonata in Kant and Hegel*, a ser publicado em breve pela Harvard University Press como a primeira parte do *Reason in Philosophy: Animating Ideas*.

como a unidade mínima de sentido, e depois como a unidade linguística mínima que pode ser usada para fazer um movimento em um jogo de linguagem. Em outras figuras importantes, tais como Carnap e C. I. Lewis, a corrente de pensamento empírico-atomista, que motivou Russell, coexistiu e se misturou com fortes influências neokantianas, até mesmo onde essas influências não assumiram a forma de um tratamento do conteúdo proposicional como sendo primordial na ordem da explanação semântica. Redding credits a esta vertente de Kant-Frege-Wittgenstein na filosofia analítica a abertura de um espaço dentro do qual uma reaproximação eventual com Hegel pode ter lugar.

Eu penso que ele está certo sobre isso. Porém, também penso que continuar a narrativa para além do início da história do movimento analítico, no qual se concentra Redding, ajuda a preencher essa narrativa. A promoção kantiana do juízo ao lugar de honra lógico-semântico é apenas um primeiro passo no afastamento do atomismo da ordem tradicional de explanação em direção ao holismo hegeliano pleno. Hegel não apenas introduziu, no meio da ordem tradicional, o juízo no lugar do conceito, como também a virou de cabeça para baixo, não apenas compreendendo objetos e conceitos em termos de juízos, mas compreendendo juízos em termos de sua função na inferência. E, do mesmo modo como alguns filósofos que desempenharam papéis centrais na tradição analítica seguiram Kant, outros avançaram na estrada do holismo da qual Hegel foi o pioneiro. De fato, todas essas vertentes de pensamento já estavam representadas na tradição pragmática clássica americana: não apenas na linha empirista-atomista (pense no monismo radical de James), mas também na linha kantiana (Peirce) e até mesmo na hegeliana (Dewey, e também Peirce). Quine, herdeiro tanto da tradição pragmática clássica americana (via seu professor, C. I. Lewis, ele próprio aluno de James e do hegeliano Josiah Royce), quanto da tradição lógico-analítica, em *Two Dogmas of Empiricism*, considerou a unidade mínima de sentido como sendo, não a proposição, mas o que ele chamou de “teoria do todo”: tudo em que alguém acredita, e todas as conexões inferenciais que vinculam as crenças entre si e a outras crenças possíveis. Davidson aprofundou e desenvolveu este pensamento, e explorou suas consequências para um número de tópicos de interesse central para a tradição analítica. Para aqueles que alcançaram a idade filosófica durante este período, a influência desta linha de pensamento poderia parecer tão penetrante que alguém como Jerry Fodor poderia, com alguma justificação, ver a sua reafirmação do atomismo semântico como um nadar contra a maré dos tempos dominante.

Em relação a isso é interessante recordar as considerações que impeliram Quine a endossar esse movimento holístico. Seu slogan

era: “Significado é no que a essência se torna, quando é destacada da coisa, e anexada à palavra”. Esta máxima expressa a tradução das questões ontológicas em uma chave semântica que foi a grande marca da reviravolta linguística. Quine rejeitou as essências porque ele rejeitou como fundamentalmente ininteligível tudo o que é expresso pelo vocabulário da modalidade alética (Em outra bela frase, ele descartou a lógica modal como sendo, na melhor das hipóteses, o “engendramento de uma ilusão do entendimento”). Ele fez isso por duas razões. Primeiramente, pelo empirismo residual que permaneceu mesmo depois dele ter rejeitado os “*Dois Dogmas do Empirismo*”. Nos limites da modalidade, ele pensou que “a condição humeana é a condição humana”. Em segundo lugar, pelo fato de que a nova lógica, nos estágios de desenvolvimento pós-fregeano, pré-kripkeano e russelliano que Quine aperfeiçoou, não tinha os recursos expressivos para lidar semanticamente com a modalidade. Por essas razões, Quine teve que rejeitar a distinção entre as relações internas e externas: aquelas que são essenciais para a identidade de uma coisa e aquelas que são meramente acidentais a ela (No exemplo bradleyano: a relação entre o degrau e o corrimão de uma escada é interna a ela, enquanto sua relação com a parede, de apoiar-se nela, é externa). Uma vez que um dos dogmas empiristas que Quine rejeitou foi o seu atomismo semântico, ele não poderia seguir Russell (e o *Tractatus*) ao responder à rejeição de Russell da distinção, tratando, de fato, *todas* as relações como externas. O resultado foi seu recuo para um holismo semântico completo, no qual todas as relações inferenciais são tratadas como constitutivas do sentido de sentenças e (do mesmo modo) dos termos e predicados que elas contêm – como sendo todas, com efeito, relações internas. Tentando evadir-se do que Whitehead chamou de “falácia do contraste perdido”, e permanecendo fiel à lógica de Russell, Quine construiu essas relações inferenciais extensionalmente, não como sendo modalmente robustas, no sentido de sustentar contrafactuais, mas ainda assim o holismo semântico foi deixado indefinido.

Este desenvolvimento demonstrou uma dinâmica que penso estar ativa em nossa própria época, e contra a qual Russell e Moore já haviam alertado. Pois o combate de fé que eles criaram em favor do novo movimento analítico não definiu seu credo apenas pela rejeição de Hegel, eles entenderam a tolice idealista por eles combatida como já tendo sido estabelecida por Kant. Suspeitavam que não se pudesse abrir os preciosos portões do decoro analítico de modo amplo o suficiente para deixar Kant adentrar, e então fechá-los rapidamente o suficiente para deixar Hegel de fora. Tanto o exemplo de Quine quanto alguns dos desenvolvimentos contemporâneos que Redding ensaia, sugerem que eles poderiam ter tido razão. Em conexão a isso, penso ser instrutivo recordar apenas quão

recentemente Kant reentrou no cânone analítico. As restrições que Russell e Moore amplamente estabeleceram se mantiveram firmes até que foram enfraquecendo ao final dos anos 60 pelos trabalhos de Strawson e Bennett sobre o uso da filosofia teórica de Kant, e o trabalho kantiano de Rawls em filosofia prática (especialmente em sua *Teoria da Justiça*, de 1970). Desde então, tivemos várias gerações de acadêmicos com trabalhos analíticos de primeira linha sobre Kant. E agora, assim como o dia sucede à noite, vemos os primeiros sinais do que Redding chamou de “o retorno do pensamento hegeliano” nos círculos analíticos. Minha suposição é a de que Hegel seja um leitor de Kant por demais interessado para ser arrancado do círculo de leitura, uma vez que o próprio Kant tenha sido colocado no centro do palco (abrigoando o empirismo dentro das asas). Wilfrid Sellars disse uma vez esperar que o efeito de seu trabalho fosse o de começar a mover a filosofia analítica da sua fase humeana para uma fase kantiana. E Rorty caracterizou meu trabalho, assim como o de John McDowell, como sendo potencialmente de auxílio em principiar o movimento da filosofia analítica de sua fase kantiana incipiente para sua inevitável fase hegeliana. Esse é o desenvolvimento caracterizado e auxiliado por Redding (Os Marxistas sempre alegaram que se deve empurrar o que está caindo). Wittgenstein é um caso interessante dessa transição a ser apontada. Pois se pensarmos na altivez do lugar dado ao conteúdo proposicional pela primeira, e na teoria social de característica normativa da intencionalidade da última, podemos ver o Wittgenstein do *Tractatus* como um neokantiano, sem o empirismo residual de Kant, e o Wittgenstein das *Investigações* como um neo-hegeliano, sem o racionalismo revivido de Hegel.

Há outro tema kantiano antiempirista e fundamentalmente antiatomístico que está ocorrendo na filosofia analítica recente, e que Redding não discute. Este tema, penso eu, também irá eventualmente apoiar uma renovada apreciação das ideias hegelianas. Trata-se do papel central que deve ser entendido como sendo desempenhado pela modalidade na semântica, lógica e metafísica. Um dos motores de propulsão do distanciamento de Kant do empirismo é a sua compreensão de que a estrutura da descrição empírica – os compromissos, práticas, habilidades, e procedimentos que formam a base prática necessária dentro do único horizonte no qual é possível engajar-se na atividade cognitiva teórica de descrever como as coisas empiricamente são – envolve essencialmente elementos exprimíveis em palavras que *não* são descrições, que *não* executam a função de descrever como as coisas são ao nível do fundamento. Estes incluem o que é tornado explícito como as afirmações de *leis*, utilizando conceitos modais aléticos para relacionar os conceitos aplicados nas descrições. Como Sellars coloca a questão:

É só porque as expressões em termos das quais nós descrevemos objetos, até mesmo expressões tão básicas como são as palavras, para as características perceptíveis dos objetos molares, situam estes objetos num espaço de implicações, que elas descrevem inteiramente, ao invés de meramente rotular.<sup>4</sup>

E as implicações que articulam aquele e esse “espaço de razões” são modalmente robustas, à prova de contrafactuais. Foi a apreciação desse ponto kantiano que levou o neokantiano americano C. I. Lewis a aplicar os métodos da nova lógica para desenvolver lógicas *modais* (de fato, ele assim o fez essencial e contemporaneamente ao *Principia Mathematica*). Sellars chega à conclusão, o que Quine não faz, de que as “teorias do todo”, que Quine vira como sendo a “unidade de sentido” mínima, eram teorias que incluíam *leis*. Ele resumiu esta lição sob a epígrafe de um de seus ensaios menos legíveis “conceitos enquanto envolvendo leis, e inconcebíveis sem elas”.<sup>5</sup>

Um holismo que enfatiza o caráter semantogênico das relações modais aléticas de necessidade e preclusão conduz-nos muito mais próximo a Hegel do que mesmo Quine havia conseguido. No centro das inovações de Hegel, está uma concepção não-psicológica do conceitual, segundo a qual ser um realista *modal* sobre o mundo objetivo (o mundo como ele é independentemente de sua relação com quaisquer atividades ou processos do pensamento) é, por conseguinte, ser um realista *conceitual* sobre ele. Neste modo de pensar sobre o conceitual, assumir que há realmente leis da natureza, de que é objetivamente *necessário* que o cobre puro derreta a 1084 °C, de que é *impossível* que uma massa esteja sob aceleração sem estar sujeita a alguma força, é ver o mundo objetivo enquanto forma conceitual e, portanto, apreensível como tal. Pois Hegel entende o conceitual como o que quer que se mantenha em relações com o que ele chamou de “determinação negativa” e “mediação” – pelas quais ele quer significar a incompatibilidade material e a consequência material. Para que exista algum modo determinado do mundo ser, basta que ele seja articulado em estados de coisas – objetos possuindo propriedades e estabelecendo padrões nas relações –, que se incluem e excluem mutuamente em formas modais robustas. Aprender essas estruturas conceituais no pensamento é colocar as práticas de ampliar e criticar em conformidade aos compromissos com essas relações objetivas: incluindo

<sup>4</sup> p. 306-307 (§ 107) In: Wilfrid Sellars: “Counterfactuals, Dispositions, and Causal Modalities” In: *Minnesota Studies in the Philosophy of Science, Volume II: Concepts, Theories, and the Mind-Body Problem*, ed. Herbert Feigl, Michael Scriven, and Grover Maxwell (Minneapolis: University of Minnesota Press, 1958), p. 225-308.

<sup>5</sup> SELLARS, W. (1948) “Concepts as Involving Laws, and Inconceivable Without Them”. In: *Philosophy of Science*, 15: p. 287-315.

as conseqüências inferenciais dos compromissos que se reconhece, e rejeitando os compromissos que são incompatíveis com elas.

O mesmo tipo de consideração nos convence de que não teremos êxito na construção de uma compreensão dos fatos e dos estados de coisas (enunciáveis, alegáveis e julgáveis), a partir de um entendimento dos objetos (e as propriedades e as relações pensadas como um tipo de coisa), mas que devemos, ao invés, procurar compreender os objetos e as propriedades, e as relações em termos da contribuição que eles fazem aos fatos e estados de coisas, deve ser desdobrada de modo a convencer-nos de que os fatos e estados de coisas não podem ser inteligíveis, exceto à luz das modalmente robustas, à prova de contrafactuais (legiformes), relações de consequência material e incompatibilidade que se estabelecem entre objetos e propriedades e que articulam seus conteúdos proposicionais. Dar esse passo é embarcar em um caminho que leva de Kant a Hegel. Trata-se, pois, de passar da ordem semântica e da explicação ontológica, que requer *juízos*, o entendimento, como primordial, para abarcar a metaconcepção, que requer *inferência*, a razão, enquanto primordial. Na adaptação de Hegel da terminologia de Kant, é passar da estrutura do *Verstand* [entendimento] para aquela da *Vernunft* [razão]<sup>6</sup>.

A revolução modal, que teve lugar na filosofia analítica nos últimos cinquenta anos, equivale a um repúdio decisivo de hostilidade à modalidade que resultou de uma consonância infortunada sobre esse ponto, da parte de ambas as inspirações intelectuais do empirismo lógico. Considero que esta revolução tenha passado, até agora, por três fases: o desenvolvimento seminal de Kripke sobre a semântica dos mundos possíveis para o conjunto das lógicas modais de C. I. Lewis, o emprego desse aparato para fornecer uma semântica intensional para uma série de expressões não-lógicas, e as sequelas do tratamento de Kripke aos nomes próprios, em *Naming and Necessity*. O último destes, aprofundado e ampliado a fim de ser aplicado a outros tipos de expressões, tais como os termos de tipos naturais, indexicais, e demonstrativos, tem sido associado ao rompimento entre modalidades físico-causais e conceituais e modalidades metafísicas, e a busca da semântica em termos dessa última e não da primeira. Ou seja, esse rompimento traz consigo a rejeição da associação entre modalidade e articulação conceitual, que tanto Quine quanto Sellars tomaram como certa (o primeiro como uma razão para dispensar ambas, o último como uma razão para incluí-las). Mas essa rejeição é crucialmente predicada em uma concepção *psicológica* do conceitual: que entende conceitos, em primeira instância, em termos do nosso domínio sobre eles, ao invés de, como Kant havia ensinado, em

<sup>6</sup> Cf. *APRHT*, p. 137.

termos de sua vinculação normativa sobre nós. Resta-nos ainda realizar uma reconciliação e síntese entre a abordagem de modalidade feita por Kripke-Kaplan-Stalnaker-Lewis (David) e a abordagem feita por Kant-Hegel-Sellars – mas talvez algum dia a realizemos.<sup>7</sup>

Um dos objetivos de Redding neste livro é ressaltar a importância não apenas de Kant, mas a influência de Aristóteles sobre Hegel. Em conexão a isso, ele pode ratificar a abordagem de McDowell. É o que ele faz em dois belos capítulos sobre Aristóteles, Hegel e McDowell acerca da *phronesis* e da “dinâmica da razão avaliativa”. Não direi nada em detalhes sobre essa discussão, mantendo meu foco aqui (e não somente aqui) mais em questões da semântica teorética, lógica e metafísica do que naquelas decorrentes da filosofia prática. A principal manifestação de sua preocupação em seguir Hegel, mantendo Aristóteles em perspectiva, é o fato de que, ao longo de seu livro, há uma discussão sobre a significação dos trabalhos de Hegel dentro da tradição basicamente aristotélica de termos lógicos, e não sobre o contexto moderno do que ele chama (um pouco enganosamente) de “lógica proposicional”. Nas minhas observações, até agora, tenho me concentrado na perspectiva sobre Hegel e a filosofia analítica que resulta quando os consideramos do ponto de vista de uma tensão entre o holismo de Hegel e o atomismo e nominalismo de Russell (Nominalismo é no que o atomismo se transforma quando separado do mundo e ligado à palavra). Mas, Redding pensa que algumas das lições que extraio da minha leitura de Hegel são distorcidas, por estarem situadas na estrutura das categorias lógicas do século XX e não das categorias dos termos-lógicos tradicionais que Hegel adapta aos seus distintos e expressivos propósitos.

Redding está seguramente correto em nos lembrar de sermos vigilantes quanto a pressupostos hermenêuticos implícitos, que podem se originar do esquecimento da moldura lógica bastante diferente com a qual Hegel estava trabalhando no primeiro terço do século XIX. Ele também está seguramente correto, como já foi salientado, que esta diferença era bastante importante para os termos com os quais Russell (especialmente) desenhou a brilhante linha de fronteira (a qual ele nos exortou a defender) entre o pensamento hegeliano (mesmo, e talvez especialmente, em sua fórmula bradleyana do final do século XIX) e o nascente movimento analítico na filosofia. Pois, o termo “filosofia

---

<sup>7</sup> Eu assumo alguns passos iniciais em direção ao modo de se fazer isso nos três últimos capítulos do *Between Saying and Doing* [Entre dizer e fazer]. Embora o ponto não seja desenvolvido ali, como Jaroslay Peregrin mostrou, a incompatibilidade semântica que é introduzida ali pode em grande parte ser traduzida para a semântica de mundos possíveis pela troca de conjuntos de sentenças minimamente incoerentes por conjuntos de sentenças maximamente coerentes.

analítica” tem, entre seus diversos sentidos, um sentido estreito, no qual seu comprometimento característico principal é o de resolver como a “nova lógica”, que desencadeou o movimento no alvorecer do século XX, torna acessível novas abordagens de conceitos, questões e definições centrais ao interesse da filosofia tradicional. Este projeto e sua ideia mestra unem Frege, Russell, Carnap, junto com o Wittgenstein do *Tractatus*, Ramsey, Ayer e C. I. Lewis, da primeira metade do século, e figuras como Quine, Sellars, Davidson, Hempel, Putnam, Dummett, Geach e David Lewis da segunda metade do século. Essa caracterização estreita não iria, penso eu, incluir Moore, nem o último Wittgenstein. Peirce seria incluído, mas James ou Dewey não. Este critério restritivo de demarcação poderia validar a praxe ao excluir Heidegger, Husserl e Merleau-Ponty, sem mencionar Rorty. Mas, iria divergir dessa praxe ao excluir também figuras como Rawls, Nagel, Searle, Stroud e Fodor – embora não Strawson, Kaplan, Burge, Stalnaker e Friedman. Inscrevi-me nesta expedição (explicitamente em *Between Saying and Doing*, e implicitamente em *Making it Explicit*), mas McDowell (em *Mind and World*) nem mesmo foi um companheiro de viagens. Este é, portanto, um critério  *muito* estreito.

Mas, estará Redding correto em ver a diferença entre o termo lógico de Hegel e a nossa lógica como geradora de uma tensão substancial no coração de um projeto de integração das ideias de Hegel à conversação analítica? Penso que não. Um *test case* principal, ao qual ele dedica o penúltimo capítulo do livro, diz respeito à negação e à contradição. O conceito-mestre da lógica, semântica e metafísica de Hegel é a *negação determinada*<sup>8</sup>. Trata-se de um conceito modal. Temos de compreendê-lo (como nos é dito no capítulo *Percepção* da *Fenomenologia*) em termos da diferença entre dois tipos de diferença: *simples* ou diferença indiferente [*gleichgültige*] e diferença *exclusiva* [*ausschließende*]. **Quadrado** e **vermelho** são propriedades *diferentes* no primeiro sentido, enquanto que **quadrado** e **circular** são diferentes no segundo, modalmente

<sup>8</sup> *Mediação* é também um conceito-chave, mas é claramente subordinada à *negação determinada*. Mediação é uma questão de manter relações *inferenciais*. De fato, o próprio termo deriva do papel de termo-médio em um silogismo de permitir passar das premissas maior e menor para a conclusão em um silogismo. Também é claro, eu penso, que as relações inferenciais que Hegel tem em mente são pensadas como inferências modalmente robustas do tipo que poderia ser expresso por condicionais contrafactuais. Embora Hegel em lugar algum faça essa menção, eu penso que a conexão é assegurada pelo fato de que tais inferências podem ser definidas em termos de incompatibilidades materiais (negações determinadas). Pois *p* implica *q* (*Pa* implica *Qa*) em um sentido modalmente forte quando tudo o que é incompatível com *q* é incompatível com *p*. Portanto, “Pedro é um asno” implica que “Pedro é um mamífero”, porque tudo o que é incompatível com ser um mamífero é incompatível com ser um asno (mas não *vice versa*).

mais vigoroso, sentido: eles são *incompatíveis*. É impossível (uma questão modal alética) para uma e a mesma figura plana exibir ambos. Podemos dizer que **circular** é uma (e não 'a') negação determinada de **quadrado**. Negação *determinada* deve ser distinguida não apenas da mera (compatível) diferença, mas também do que Hegel chama de negação '*formal*' ou '*abstrata*': **não-quadrado**. Como observa Redding, negações determinadas são os *contrários* aristotélicos, enquanto as negações formais são os *contraditórios* aristotélicos.

Sobre este ponto diz Redding que:

O significado de Hegel é mascarado se abordarmos suas alegações lógicas exclusivamente a partir de uma abordagem da lógica de base proposicional, e ignorarmos o papel irreduzível que Hegel atribui aos aspectos do *termo* lógico aristotélico.<sup>9</sup>

O ponto-chave parece ser que:

O termo negação produz o *contrário* do termo negado, enquanto *negar*, ao invés de afirmar um predicado de um sujeito, produz uma sentença que é *contraditória* à afirmação.<sup>10</sup>

Isso é verdade, mas disso não se segue que o termo lógico tenha alguma vantagem inerente ao expressar negações determinadas, ao invés de formais. Afinal, podemos usar a negação formal clássica para formar os contraditórios dos predicados, também como fizemos com o **não-quadrado** acima. O movimento importante vai da *inconsistência formal* para a *incompatibilidade material*. No que refere à inferência, este é o movimento que Sellars chama de inferências "materiais": aquelas subscritas por um conteúdo dos conceitos *não-lógicos* que elas essencialmente envolvem. Estas são inferências tais como: "está chovendo, então as ruas vão ficar molhadas", ou "Pittsburgh fica a oeste da Filadélfia, então a Filadélfia fica a leste de Pittsburgh". Incompatibilidades e consequências materiais podem ser consideradas tanto para predicados (propriedades) como para sentenças (estados de coisas). A diferença do enfoque categorial lógico é ortogonal à distinção entre incompatibilidade material e inconsistência formal. Então, eu não vejo como a centralidade do conceito de *negação determinada* para o empreendimento de Hegel possa nos dar alguma razão para pensar que o significado de Hegel estaria "mascarado", se nós não o acompanharmos na colocação de suas exigências numa estrutura de um termo lógico.

Para ser justo, Redding parece conceder algo assim:

<sup>9</sup> APRHT, p. 204.

<sup>10</sup> APRHT, p. 207.

Enquanto a leitura inferencialista que Brandom faz de Hegel tende a trabalhar partindo do interior de uma abordagem uniformemente *fregeana* da lógica, nada de substancial parece haver em sua posição que não permita assimilar as considerações, a que se têm recorrido aqui, ao âmbito do projeto inferencialista.<sup>11</sup>

Mas temos, então, a parte em que ele se retrata. A passagem continua:

No entanto, pareceria que a partir de uma posição estritamente hegeliana, a *metaposição* naturalística de Brandom poderia ser considerada como trabalhando ao nível do ‘Entendimento’ ao invés de ao nível da ‘Razão’.

Não considero que tenhamos licença para tal caracterização. Penso que por detrás disso estão duas alegações. Em primeiro lugar, as abordagens *fregeanas* da lógica são kantianas ao conceder o lugar de honra categorial lógico-semântico ao nível do *juízo*. Essa é uma característica do entendimento (em ambos os usos de Kant e Hegel). Em segundo lugar, a estrutura hegeliano metaconceitual da razão é articulada pela incompatibilidade *material* e pelas relações de consequência. Mas a lógica *fregeana* diz respeito à inconsistência e à consequência *formais*. Aceito parcialmente essas alegações. Mas do fato de eu usar o aparato *fregeano* não se segue a conclusão de que eu não esteja capturando o que é distintivo na estrutura da *Vernunft* de Hegel. Quanto ao primeiro ponto, começo com a inferência – do mesmo modo, eu defenderia, que faz Frege, ao menos em seu seminal *Begriffsschrift*, de 1979. Pois, ali, ele introduz seu tópico, o conteúdo conceitual [*begrifflicher Inhalt*], com a observação:

... há duas maneiras pelas quais o conteúdo de dois juízos pode diferir; pode ou não ser o caso de que todas as inferências que podem ser extraídas do primeiro juízo quando combinado com certos outros juízos, que podem sempre ser também extraídos a partir do segundo quando combinados com os mesmos outros juízos. As duas proposições ‘os gregos derrotaram os persas em Plataea’ e ‘os persas foram derrotados pelos gregos em Plataea’ diferem na primeira maneira; mesmo se uma ligeira diferença de sentido é discernível, a concordância no sentido é preponderante. Chamo essa parte do conteúdo, que é a mesma em ambos, de conteúdo conceitual. Apenas esta tem significação para nossa linguagem simbólica [*Begriffsschrift*]... Na minha linguagem formalizada [*BGS*]... apenas essa parte dos juízos que afeta as inferências possíveis é levada em consideração. Tudo o que for preciso para uma inferência correta [*‘richtig’*] usualmente traduzido enganosamente por ‘válido’] é completamente expresso; o que não é necessário... não o é.<sup>12</sup>

<sup>11</sup> APRHT, p. 218.

<sup>12</sup> FREGE, *Begriffsschrift*, seção 3.

O conteúdo conceitual é determinado pelo papel inferencial. Além disso, desde que a questão de introduzir um vocabulário *lógico* específico consiste, para Frege, em codificar propriedades *antecedentes* de inferência que articulam o conteúdo conceitual de expressões *não-lógicas*, está claro que as inferências que ele tem em mente, como articuladoras desses conteúdos, são inferências *materiais*. De qualquer forma, esse é o entendimento de Frege, baseado no qual estou disposto a usar parte de seu aparato metaconceitual para explicar Hegel. Isso não me coloca, ou a Frege, do lado errado (antihegeliano) da divisão fundamental entre *Verstand/Vernunft*.

Ademais, há uma importante dimensão ao longo da qual me parece que a lógica de Frege oferece uma vantagem decisiva sobre o termo-lógico que Hegel foi obrigado a tomar como seu ponto de partida, precisamente no que diz respeito à ordem holística descendente de explanação semântica, que é característica da *Vernunft*. Pois a análise da função-e-argumento de Frege é exatamente a ferramenta *decomposicional*, que se precisa para implementar uma estratégia explanatória que vai da inferência, através do juízo, aos termos e conceitos, revertendo a estratégia tradicional do termo-lógico. Esse é o método de notar invariância sob substituição, já desenvolvido por Bolzano. Na versão que elaborei no Capítulo seis do *Making it Explicit*, duas sentenças só expressam o conteúdo se a substituição de um pelo outro, enquanto premissa ou conclusão de inferências, nunca torna uma inferência materialmente boa em uma materialmente ruim. Dois predicados são, então, tratados (por exemplo) como expressando o mesmo conceito [apenas] no caso de a substituição de um pelo outro, nunca mudar o conteúdo das sentenças que os contêm. O resultado é uma estrutura categorial intermediária entre geleia ou tiro, mas muito mais intrinsecamente estruturada do que ambos geleia ou tiro. Se estivermos interessados em avançar e considerar todos os aspectos das consequências de uma mudança a partir de um empirismo atomístico-nominalista, primeiro, para a *Verstand* baseada em juízos e, depois, para a *Vernunft* baseada em inferências, a lógica de Frege nos dá ferramentas muito mais expressivas para fazê-lo do que a tradicional lógica. E ela é certamente capaz de expressar tanto a negação do predicado como a negação sentencial. De fato, uma vez mais, ela é precisamente o que se requer para clarificar as diferenças e as relações entre elas.<sup>13</sup>

Uma pedra-de-toque crucial para a avaliação de qualquer definição da noção hegeliana de *negação determinada* é estabelecer que sentido

<sup>13</sup> Danielle Macbeth, pioneira em *Frege's Logic* [Harvard University Press, 2005], argumenta persuasivamente que uma de suas expressivas vantagens principais é a sua capacidade de expressar as relações *modais* entre conceitos, que devem ser entendidas como reflexões constrangedoras da versão de Russell-Carnap-Tarski-Quine da nova lógica.

se pode dar à sua amizade por contradições. Redding gasta boa parte de seu capítulo com este tópico, pacientemente apontando muitas razões para não se entender Hegel como abraçando uma posição do tipo que tem sido trabalhada em detalhes no dialetismo contemporâneo. Este é um útil, mas desestimulante, empreendimento, ao qual suponho que Redding, enquanto australiano, sentiu-se obrigado a percorrer. Eu teria ficado feliz, no entanto, com uma discussão que penetrasse intimamente no coração da questão. Eu a encapsularia em quatro alegações:

1. A lei formal da não-contradição, que proíbe o comprometimento simultâneo a  $p$  e à sua negação,  $\neg p$ , é correta dentro de certos limites, mas falha em capturar mais do que uma sombra abstrata do fenômeno importante.
2. A contradição material – estar diante de compromissos materialmente incompatíveis, compromissos que são negações determinadas um do outro – é inevitável.
3. Tais contradições mostram que algo está errado: que alguém cometeu um erro (ou uma falha prática).
4. No entanto, as contradições materiais e os erros que elas indicam são o caminho da (e não a) verdade.

A negação formal é uma abstração a partir de determinada negação, que é o que realmente importa.<sup>14</sup> O sentido no qual a incompatibilidade material (um sentido de ‘contradição’) é fundamental para o mundo objetivo é o de que ser uma propriedade ou estado de coisas *determinado* é contrastar com (no sentido de excluir modalmente) outras propriedades que um objeto pode ter, ou com estados de coisas que podem ocorrer – isto é, encontrar-se em relações de negação determinada com outros itens da mesma categoria ontológica. “*Omnis determinatio est negatio*”. A incompatibilidade material é fundamental para nossas atividades cognitivas e práticas no sentido em que não há, e não pode *em princípio* haver, um conjunto dos conceitos determinados, tal que a aplicação *correta* deles – seguindo as normas para seu uso – leve a compromissos que são incompatíveis conforme essas normas conceituais materiais.

Por que não? Penso que Hegel tem uma ideia radicalmente nova do que consiste a inesgotabilidade conceitual do imediatismo sensorial – que é consonante com a sua nova configuração holística da *Vernunft*, antes do que com o *Verstand* ou com o atomismo. A tradição (incluído Kant) havia entendido o sentido no qual o que nos é fornecido de modo imediato por nossos sentidos ultrapassa o que podemos capturar conceitualmente,

<sup>14</sup> Se  $P$  é uma propriedade,  $\neg P$  pode ser pensado como a mínima propriedade materialmente incompatível de  $P$ : cuja posse é implicada por toda propriedade materialmente incompatível com  $P$ . Portanto, **não-quadrado** é implicado por **circular**, **triangular**, **hexagonal**, e assim por diante.

como uma questão de sua inesgotabilidade pelos juízos. Não importa quantos juízos perceptivos verdadeiros nós podemos fazer, restarão sempre outras verdades ainda não expressas. Capturar completamente, nos juízos conceitualmente articulados, o que percebemos sensorialmente é uma tarefa infinita (no sentido de Fichte), portanto, em princípio, incompleta. Este é um apelo ao que Hegel chamou de “mau infinito”. A boa infinitude característica da *Vernunft* é diferente, e vai mais a fundo. A tradição nunca duvidou da inteligibilidade da noção de determinados conceitos, que foram totalmente adequados para expressar juízos que eram simplesmente verdadeiros. Hegel duvidou. A inesgotabilidade conceitual do imediato sensorial mostra-se precisamente na impossibilidade de capturar *estavelmente* como são as coisas, usando *qualquer* conjunto de conceitos determinados. Se aplicarmos corretamente qualquer conjunto o tempo suficiente, eles irão eventualmente mostrar sua inadequação ao levar-nos a abraçar os compromissos que são incompatíveis materialmente, de acordo com as luzes das normas implícitas nesses próprios conceitos. No coração da concepção de Hegel está um falibilismo não só epistêmico, mas também profundamente *semântico*. Na medida em que nossos conceitos empíricos e práticos determinados estão envolvidos, nós nascemos em pecado, e estamos condenados a morrer em pecado (Penso que esse aspecto do pensamento de Hegel não tem sido muito ressaltado, devido a uma falha em manter dois conjuntos de livros: um sobre as suas concepções sobre conceitos empíricos e práticos determinados, e outro sobre os metaconceitos *lógicos*, especulativos e filosóficos, cujo distintivo trabalho expressivo é tornar explícito o que acontece quando aplicamos os conceitos ao nível do fundamento. Hegel *realmente* pensa que pode haver uma bateria estável e adequada deste último).<sup>15</sup>

Desse modo, contradizer-nos – endossando compromissos materialmente incompatíveis – é inevitável. Mas ainda é uma espécie de pecado; existe algo errado em encontrar-nos em tal estado. Pois somos normativamente obrigados, quando nós nos achamos com compromissos materialmente incompatíveis, a remediar a situação: [devemos] pôr em ordem nossos compromissos, incluindo aqueles inferenciais que articulam os conteúdos dos nossos conceitos, de modo a eliminar a contradição. Devemos fazer distinções, refinar nossos conceitos, abrir mão de alguns juízos, de modo a remover ou reparar a contradição. É por isso que as mesmas relações de negação determinada, que articulam os conteúdos determinados dos nossos conceitos, também são o motor da *mudança* dos nossos compromissos conceitualmente articulados – tanto

<sup>15</sup> Explorei essas ideias com mais detalhe em “Sketch of a Program for a Critical Reading of Hegel” [*Internationales Jahrbuch des Deutschen Idealismus*, v. 3, 2005, p. 131-161].

ao nível dos juízos como ao nível das inferências, portanto, ao nível dos próprios conceitos. A negação determinada (e determinante) é o que faz a *Vernunft* dinâmica. É a fonte de mudança conceitual. Na medida em que a lei meramente formal da não-contradição expressa, embora inadequadamente, a obrigação normativa abrangente de reparar as incompatibilidades materiais quando elas são encontradas, isto está correto – dentro de suas limitações.

Mas, do fato de que estamos fadados a descobrir a inadequação e a incorreção de cada conjunto de conceitos determinados, não devemos concluir que estejamos no caminho da desesperança. Pelo contrário, a experiência do erro é o caminho para o esclarecimento. É assim que nós melhoramos nosso entendimento, construímos conceitos-e-compromissos melhores, conseguimos rastrear melhor o que real e objetivamente se segue do que é e exclui o que, nas inferências e incompatibilidades, nós subjetivamente endossamos. Este é o processo-verdade, o caminho da verdade (“o movimento da vida da verdade”).<sup>16</sup> Mas, nós não devemos desistir da ideia de verdade enquanto uma destinação, como um estado ou propriedade que algum *time-slice* dos nossos compromissos pode ter. “A verdade não é uma moeda forjada que pode ser dada e embolsada banalmente”.<sup>17</sup> “A verdade é o seu automovimento”.<sup>18</sup> Essa concepção estática e estável pertence ao ponto de vista do *Verstand*, não da *Vernunft*. Em uma memorável caracterização (reconhecidamente algo menor do que uma definição), Hegel diz:

A verdade é um imenso festim báquico, no qual não há uma só alma sóbria; e ainda assim, porque cada membro desfalece tão logo se levanta, o festim é repouso ao mesmo tempo simples e transparente. Perante o tribunal deste movimento, as formas simples do Espírito não persistem mais do que o fazem pensamentos determinados.<sup>19</sup>

Que todos os compromissos são suscetíveis de serem postos em colisão uns com os outros, e assim serem rejeitados, significa que neste processo, “a verdade inclui o negativo”.<sup>20</sup> Esta não é uma teoria coerentista da verdade – embora exista uma teoria coerentista do significado no segundo plano. Pois as teorias coerentistas clássicas da verdade, como suas rivais, as teorias da correspondência, compartilham um compromisso com a verdade como um estado ou propriedade alcançáveis (verdade

<sup>16</sup> *Phenomenology*, Prefácio, § 47.

<sup>17</sup> *Phenomenology*, Prefácio, § 39.

<sup>18</sup> *Idem*, § 48.

<sup>19</sup> *Idem*, § 47.

<sup>20</sup> *Idem*, § 48.

como “proposições rígidas e mortas”).<sup>21</sup> É algo muito mais radical e interessante. O que importa é o processo, não o produto.

O livro fascinante de Redding é um importante passo progressivo em tal processo de verdade. Ao identificar, refinar e conciliar várias incompatibilidades materiais entre elas (tanto reais quanto meramente aventadas), ele inaugura uma nova fase na conversação em andamento entre a filosofia analítica e as ideias hegelianas – uma conversação que nós podemos agora claramente ver como não encerrada de vez pelo giro maniqueísta que Russell deu a ela há um século atrás.

---

<sup>21</sup> *Idem*, § 45.